



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Juízo da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital

- TERMO DE SESSÃO DE PERÍCIA -

Processo nº 0024361-83.2019.8.17.2001

AUTOR: NADJA SILVA DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

No dia 01 (primeiro) dias de outubro de 2019, na Sala das Audiências deste Juízo, presente, sob a presidência do Dr. José Gilmar da Silva – Juiz de Direito Titular desta Vara, e na função de conciliador, Luciano Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário, pelas 14h40 foi aberta a Sessão de Perícia, nos autos da Ação de Cobrança, processo em epígrafe. Feito o pregão, verificou-se a presença da parte Autora **NADJA SILVA DOS SANTOS** acompanhada da Dr. Cláudio Pinto Cesário Caldo 16284 - OAB 16284; presente à parte Ré, **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT**, representada por Dayvson Ricardo Farias Branco - RG nº 7797065 SDS/PE, acompanhada pelo advogado Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiro OAB/PE 31.893. Presente ainda a acadêmica de direito Ednaida Martins do Nascimento – RG 6194555 SDS/PE

Aberta a sessão, realizada perícia foi o laudo apresentado as partes.

Como nada mais houvesse a tratar, encerrei este termo, que foi lido e assinado. Eu, _____, Luciano Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário (assessor), digitei e subscrevi, fazendo os autos conclusos para despacho.

Luciano Ferreira dos Santos
Assessor do Magistrado

Demandante: Nadja Silva dos Santos

Advogado(a): Cláudio Pinto Cesário Caldo

Demandado/Preposto: Dayvson Ricardo Farias Branco

Advogado (a): Rafael Câmara Albuquerque Alheiro